



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SLC - COORDCOMPRAS
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 186/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 186/2024

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO "PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA"

PROCESSO SEI Nº 24.0.000109636-9

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor:	ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD	Data:	14/10/2024
Nome do Projeto:	Efetivação da "INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO "PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA"		
Responsável pela Demanda:	Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade	MATRÍCULA:	31271
E-mail do Responsável:	mariaclaramelof@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 98195-5647

1.1. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Desembargador João Gabriel Furtado Baptista
Matrícula:	2159201
Telefone:	(86) 3215-7301
E-mail:	ejud@tjpi.jus.br

1.2. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

A ser indicado futuramente.

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

A ser indicado futuramente.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A necessidade da contratação decorre da efetivação da participação de servidores deste Tribunal no Curso **Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia**, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, de maneira presencial em Teresina - PI, a fim de potencializar o alcance das metas e dos objetivos organizacionais delineados neste Biênio 2023/2024.
- 2.2. Os treinamentos e desenvolvimentos institucionais servem de mola mestra para a melhoria do desempenho individual e organizacional, razão pela qual a política de capacitação deve ser um objetivo constante das Organizações Públicas que prezam pela efetividade dos resultados almejados.

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Escola Judiciária do Piauí - EJUD-PI possui como missão promover a formação inicial e continuada de servidores, viabilizando o desenvolvimento educacional por meio do estabelecimento de uma política educacional pautada em saberes transdisciplinares, voltados à abrangência social do seu fim público. Para atingir essa finalidade, a EJUD-PI investe na promoção de cursos oficiais e demais ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores do TJPI, atuando de forma direta para consecução de seus objetivos institucionais.
- 3.2. De maneira semelhante, cumpre-nos esclarecer que, ao investir na promoção de ações formativas direcionadas aos magistrados e servidores do Poder Judiciário Piauiense, a Escola Judiciária do Piauí (EJUD-PI) busca oferecer as condições necessárias à valorização do capital humano, adequando as necessidades da Administração à legislação vigente, conforme verificado no artigo 46 da Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí) e no Regimento Interno da EJUD-PI (art. 3º, I, da Resolução Nº 190/2020).
- 3.3. A presente contratação justifica-se pela necessidade de desenvolvimento de projetos de engenharia de obras públicas que se adequam com a legislação vigente Lei 14.133/2021, da qual discorre na necessidade de elaboração de documentos referentes a serviços de engenharia, bem como desenvolver o processo de aprendizagem e conhecimento a fim de contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e institucionais.

- 3.4. A curso é de caráter educacional e didática, e terá como objetivo aprimorar os conhecimentos referentes as contratações e planejamento de obras e serviços de engenharia, para melhor atender as demandas deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
- 3.5. A realização desse curso impacta diretamente no desempenho das atividades dos servidores em seu ambiente de trabalho e no clima organizacional das suas respectivas unidades. A susodita solenidade, representa para o servidor um momento estratégico em que se promove conhecimentos profissionais com os demais colegas, desenvolve o *networking* e interage de forma mais direta com a sociedade.
- 3.6. A contratação em tela visa motivar os servidores deste Tribunal de Justiça e promover a integração entre as suas unidades administrativas e judiciárias, bem como o estreitamento dos laços com o público externo, promovendo desta forma, o fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade, seguindo exatamente os ditames do [Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026](#), na forma que segue:

X - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

- 3.7. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação, visto que a ruptura de estoque não pode e não deve comprometer a melhoria da prestação jurisdicional.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:
- 4.1.1. Promover ação de educação corporativa de interesse da Escola Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- 4.1.2. Desenvolver conhecimentos, habilidades, segurança operacional e experiências dos servidores;
- 4.1.3. Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí que atuam diretamente na área-meio deste Poder Judiciário;
- 4.1.4. Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua; e
- 4.1.5. Garantir que os servidores do Poder Judiciário tenham as habilidades e o conhecimento necessários para organizar e executar suas atividades de maneira profissional e eficaz.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

- 5.1. 04 (quatro) inscrições de servidores para a participação no curso "**Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei 14.133/2021**" a ser realizada na cidade de Teresina - PI, nos dias 18 a 19 de novembro de 2024, conforme Formulário de Levantamento de Demanda Nº 166/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD (5909264), formulado nos autos do processo originário SEI Nº 24.0.000107179-0 e ratificado Documento de Oficialização da Demanda Nº 186/2024 (5918608).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Dotação orçamentária conforme Despacho Nº 107870/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5917443), nos autos do Processo Originário Sei Nº 24.0.000107179-0, indicada abaixo:

Unidade Orçamentária:	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e Especialização
Classificação Funcional:	02.061. 0115. 6079
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor:	R\$ 13.900,00 (2024NR00298)

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
X	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo:	Desenvolver os objetivos estratégicos do TJPI, conciliando-os com o seu fator pessoal como sujeitos de transformação social e vetores para atingir sua missão.
------------------	--

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade	Matrícula:	31271
E-mail do Integrante Requisitante:	mariaclaramelof@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 98195-5647

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL OU DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 9.1. O fornecimento do serviço se dará nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 e se dará após a publicação do contrato ou carta-contrato no Diário da Justiça do TJPI.
- 9.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Competente da Área Administrativa
GERMANA LEAL DE SOUSA Superintendente Administrativa da EJUD

Autoridade Máxima da Escola Judiciária do Estado do Piauí
Desembargador JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA Diretor Geral da EJUD-PI



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Desembargador**, em 15/10/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 16/10/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5918608** e o código CRC **IFC8F3D1**.